



M U N I C Í P I O D E

CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

DECRETO N° 094/2023.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 58, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 047/2023, que *“Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, os procedimentos administrativos de afastamentos de tratamento de saúde e dá outras providências”*.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 28 de Agosto de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal